

Prefeitura Municipal de Cambé Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.951, de 23 de maio de 2.019.

PUBLICADO NO JORNAL

Oficial do Município de Cambé

Nº 598 pág. 01 de 27 / 05 / 2019

CONCEDE REPOSIÇÃO SALARIAL E DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS ANEXOS I E II- DA LEI MUNICIPAL 2.854, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017, ALTERADOS PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.889, DE 04 DE MAIO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

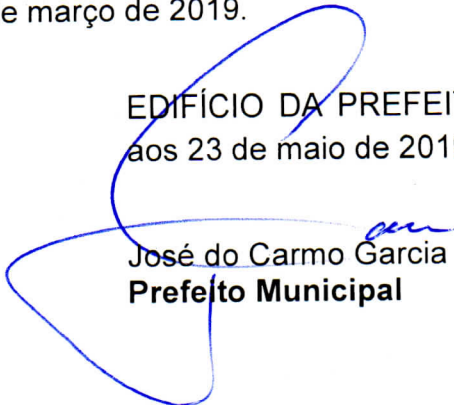
Art. 1º Fica concedida a reposição salarial de 3,89% (três inteiros e oitenta e nove centésimos por cento), sobre os valores constantes nos anexos I e II da Lei Municipal nº 2.854, de 15 de Setembro de 2017, alterados pela lei municipal nº 2.889, de 04 de maio de 2018.

Art. 2º O anexo I – Cargos Comissionados e Funções Gratificadas, constante da Lei Municipal nº 2.854, de 15 de Setembro de 2017, alterado pela lei municipal nº 2.889, de 04 de maio de 2018 passa a vigorar conforme disposto no anexo I, da presente Lei.

Art. 3º O Anexo II - Gratificação por Desempenho de Atividade, constante da Lei Municipal nº 2.854, de 15 de Setembro de 2017, alterado pela lei municipal nº 2.889, de 04 de maio de 2018 passa a vigorar conforme disposto no anexo II, da presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos remuneratórios a partir de 1º (primeiro) de março de 2019.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ,
aos 23 de maio de 2019.


José do Carmo Garcia
Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGOS COMISSIONADOS

SIMBOLOS	SUBSÍDIO MENSAL
CC-1	R\$ 8.622,14
CC-2	R\$ 6.908,30
CC-3	R\$ 5.592,02
CC-4	R\$ 3.996,89
CC-5	R\$ 3.571,67
CC-6	R\$ 3.002,21

CÓDIGO	CARGO	Escolaridade/Habilitação	NÚMERO DE VAGAS
CC-1	DIRETOR GERAL	-	01
CC-3	DIRETOR DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO	-	01
CC-5	ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA	-	01
CC-5	ASSESSOR PARLAMENTAR	-	01
CC-6	ASSESSOR LEGISLATIVO	-	04
CC-6	ASSESSOR DE GABINETE	-	20

FUNÇÕES GRATIFICADAS

CÓDIGO	CARGO	VALOR
FG -1		
	Chefe da Secretaria Legislativa	R\$ 2.561,66
	Chefe do setor Contábil e Orçamentário	R\$ 2.561,66
	Chefe do setor Licitações e Contratos	R\$ 2.561,66
	Chefe do setor de Protocolo e Expediente	R\$ 2.561,66
	Chefe do setor de Recursos Humanos	R\$ 2.561,66
	Chefe do setor de Patrimônio, almoxarifado e manutenção predial	R\$ 2.561,66
	Chefe do setor de Tesouraria	R\$ 2.561,66

ANEXO II

GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO DE ATIVIDADE

ATIVIDADE	VALOR
EXERCÍCIO DE MOTORISTA DA MESA DIRETORA	R\$ 373,94
SERVIÇOS DE SOM, ÁUDIO E IMAGEM DURANTE AS SESSÕES.	R\$ 373,94
DESEMPENHO DOS SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS	R\$ 2.561,66
SERVIÇOS DE CONTROLE INTERNO	R\$ 2.561,66
ASSISTENTE DA DIRETORIA GERAL	R\$ 1.107,91